

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SANTOS - SP****Processo n.º 1022763-77.2019.8.26.0562**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, já qualificada nos autos da Execução de título extrajudicial em referência, movida por **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR**, vem, por meio de seu advogado, à presença de Vossa Excelência, informar o débito atualizado do financiamento.

Há um débito de saldo devedor de financiamento de **R\$ 55.800,07 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais e sete centavos)**, segundo atualização feita até **12/06/2023**, sendo este o saldo para quitação do contrato em relação à CDHU, conforme documento anexo.

Que a CDHU, finalmente, tem por norma realizar a transferência de titularidade do financiamento para quem adquira o imóvel diretamente do mutuário

ou de terceiros apenas depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos contados da data de assinatura do contrato de financiamento, isto quando as prestações vencidas tenham sido efetivamente pagas, conforme Lei Estadual nº 12.276 de 21/02/2006 e Decreto nº 51.241 de 03/11/2006, reeditado em 07/12/2006, e o novo adquirente tenha perfil socioeconômico que autorize a operacionalização da transferência.

Caso não seja possível o atendimento dos requisitos legais de transferência o imóvel precisará ser quitado o saldo devedor.

Por fim, postula que as intimações e publicações sejam efetuadas, exclusivamente, em nome do Dr. Wilson Vieira, inscrito na OAB/SP 319.436, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

WILSON VIEIRA
OAB/SP 319.436

Nº do Contrato:	154.284-4	Data do Contrato:	25/09/2004
Nome do Mutuário:	NILDA BRITO JOSE		
Data do Cálculo:	12/06/2023		

Saldo Devedor em 25/05/2023:	8.901,32
Nº da Prestação:	224
Saldo Devedor Corrigido:	8.909,68
Juros do Saldo Devedor:	12,47
Débito de Prestações Atualizado:	46.877,92
Qtde. de Prestações:	164
Período:	10/2009 a 05/2023